TOMBO 2209-HEMU-A6
VISTO Jessika
DATA 25/10/22

7º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 921/2022 AO CONTRATO Nº 2209-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH,** CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.454.585/0002-29, com sede à Av. D, nº 419, Qd. G11, Lt. 1, Sl. 401, Edif. Comercial Marista, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP.: 74.150-040, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 2209-HEMU,** celebrado em 10/05/2019, conforme ofício IGH/HEMU nº 361/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, referente à **prestação do serviço de engenharia clínica**, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, para **incluir serviços para atender aos equipamentos de imagenologia/raio-x, onde acrescentará ao valor do contrato R$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)** passando o total de R$101.606,40 (cento e um mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos) bruto mensal, para **R$117.006,40 (cento e dezessete mil, seis reais e quarenta centavos) bruto mensal a partir de 02 de outubro de 2022,** conforme proposta no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RAZÃO SOCIAL

Altera-se a o tipo societário da empresa, considerando a mudança no Ato de Alteração por Transformação nº 7, consoante anexo II e disposição a seguir:

- Passando de: " Neo Care Serviços Especializados EIRELI"
- **Para: "Neo Care Serviços Especializados LTDA".**

7º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 921/2022 AO CONTRATO Nº 2209-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 29 de setembro de 2022.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Neo Care Serviços Especializados LTDA

Contratada

Luísa Moura
Advogada
OAB/BA: 46.700
igh Instituto de Gestão e Humanização

7º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 921/2022 AO CONTRATO Nº 2209-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

Anexo I – Proposta de Preço

PROPOSTA

NEO CARE

Em resposta à sua solicitação, a NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – ME situada na Av. D, 419, Quadra G – 11 lote 1, sala 401 Edifício Comercial Marista, Goiânia GO, CEP 74.150-040, email neocareservsp1@gmail.com, telefone, (62) 982271903 inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.454.385/0002-29, vem por meio desta oferecer a prestação de serviços especializados de Engenharia Clínica, nos aparelhos de imagem das dependências da unidade HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HEMU.

Os serviços abaixo relacionados serão executados mensalmente:

- Inventário e cadastro dos equipamentos objetos deste processo seletivo;
- Manutenção preventiva dos equipamentos pertencentes ao parque tecnológico, objetos deste processo seletivo;
- Emissão de relatórios de manutenção preventiva;
- Primeiro atendimento para detecção do problema da manutenção corretiva dos equipamentos do parque tecnológico, objetos deste processo seletivo;
- Emissão de relatório técnico de manutenção corretiva em formato de ordem de serviço;
- Elaboração de cronograma anual de calibração;
- Qualificação radiométrica (excluindo-se o ambiente e acessórios de uso de colaboradores) dos equipamentos pertencentes ao parque tecnológico e emissão do certificado correspondente;
- Implantação de sistema informatizado para gestão do parque tecnológico, objeto deste processo seletivo;
- Assessoramento no processo de incorporação tecnológica (aquisição e/ou substituição de equipamentos e acessórios);
- Suporte na instalação de novos equipamentos ou mudanças de setores;
- Anotações de responsabilidade técnica do contrato.
- E tudo mais que esteja previsto na RDC 509.

Peças e acessórios não fazem parte desta proposta

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

A NEO CARE disponibilizará profissionais técnicos e administrativos treinados para exercerem as atividades acima discriminadas.

Av. D, 419, Quadra G 11 lote 1, Edf. Marista, Sl. 401 Setor marista • Goiânia-GO • CEP: 74.150-040
Email neocareservsp1@gmail.com

7º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 921/2022 AO CONTRATO Nº 2209-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

NEO CARE

Os serviços previstos nesta PROPOSTA ficam orçados, no valor total de **R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) mensais.**

Sendo 50% referente a mão de obra locado na unidade (Passível de retenção de INSS)

50% Equipamentos para execução de serviço, ferramentas, e acervo estrutural externo. (Sem incidência de INSS)

O prazo da proposta tem a vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão.

O vencimento será até o vigésimo dia subsequente ao mês fechado.

Responsabilidades da NEOCARE

Executar os serviços discriminados nesta proposta, observando os prazos estabelecidos. Manter, durante toda a execução dos serviços, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas para o serviço.

Instruir ao seu preposto quanto à necessidade de cumprir as determinações pactuadas com a Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho.

Disponibilizar todo o ferramental, equipamentos e/ou instrumentos elétricos, mecânicos e eletrônicos de testes e aferição que se façam necessários para execução do serviço contratado.

Disponibilizar 01 (um) microcomputador, para cada unidade, configurado com todos os periféricos necessários para atender as rotinas administrativas.

Manter controle de frequência de seus empregados no local de trabalho, o qual será visado pelo representante da contratada.

A NEO CARE é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Av. D, 419, Quadra G 11 lote 1, Edf. Marista, Sl. 401 Setor marista • Goiânia-GO • CEP: 74.150-040
Email neocareservsp1@gmail.com

7º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 921/2022 AO CONTRATO Nº 2209-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

NEO CARE

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento dentro do prazo estabelecido

Disponibilizar espaço físico com a infraestrutura necessária à implantação do Serviço de Engenharia Clinica, com um ramal de telefone interno e uma linha externa com possibilidade de DDD.

Designar um profissional para fazer a fiscalização do contrato bem como o controle de frequência dos funcionários da Contratada.

Declaramos para os devidos fins que temos total conhecimento e concordância com os termos do edital 008/2020 e de seus anexos.

Salvador, 26 de Setembro de 2022

Atenciosamente,

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Luiz Carlos Hernandez
Gerente Administrativo
Neo Care Serviços Hospitalares

Av. D, 419, Quadra G 11 lote 1, Edf. Marista, Sl. 401 Setor marista • Goiânia-GO • CEP: 74.150-040
Email neocareservsp1@gmail.com

7º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 921/2022 AO CONTRATO Nº 2209-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

ANEXO II

HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER - HEMU
INCLUSO IMAGENOLOGIA /RAIO-X

Relação de equipamentos HEMU						
	Tipo	Identificação	Número de Série	Patrimônio	Modelo	Fabricante
1	NOBREAK	IMAG0006	006345	HMI6103	MAXG2	NHS
2	NOBREAK	IMAG0008	20100323	HMI6101	SEN 3000C	ENGETRON
3	NOBREAK	IMAG0011	20100323	HMI6102	SEN 3000C	ENGETRON
4	RAIO X FIXO	IMAG0004	0124001413, RX090	HMI3665	COMPACTO PLUS 500	VMI
5	RAIO X MÓVEL	IMAG0013	0117001258, RM152: 08456	HMI6105	AQUILA PLUS 300	VMI
6	RAIO X MOVEL	IMAG0009	0117001259: RM142:083146	HMI6106	AQUILA PLUS 300	VMI
7	RAIO X MÓVEL	IMAG0012	0117001248: RM126: 083641	HMI6104	AQUILA PLUS	VMI
8	ULTRASSOM DIAGNOSTICO	IMAG0010	CI50100166	HMI3577	HD7	PHILIPS
9	ULTRASSOM DIAGNOSTICO	IMAG0007	CI0100192	HMI3674	HD7	PHILIPS
10	ULTRASSOM DIAGNOSTICO PORTATIL	IMAG0014	SG41800020	HMI5828	CX50	PHILIPS
11	ULTRASSOM DIAGNOSTICO PORTATIL	IMAG0015	02696989	HEMU6356	M6	MINDRAY
12	ULTRASSOM DIAGNOSTICO PORTATIL	IMAG0016	02696988	HEMU6355	M6	MINDRAY

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Pedro Muric
Gerente Operacional
HEMU / IGH

7º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 921/2022 AO CONTRATO Nº 2209-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

Anexo II

ATO DE ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO Nº 7 DA NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME CNPJ Nº 19.454.585/0001-48

ESPÓLIO JOSENITA DOS SANTOS, neste ato representado neste ato pela representante de inventário e partilha a Srª NADJA DOS SANTOS SOUSA, brasileira, maior, capaz, advogada, portadora de cédula de identidade nº 5.880.843-44, inscrita no CPF nº 785.743.825-15, residente e domiciliada na Rua Plínio Garcez de Sena, Setor J, Bl 02, Apt. 002, bairro Mussurunga II, Salvador-Bahia.

Titular da Empresa Individual de responsabilidade limitada de Nome NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600111495, com sede na Avenida Tancredo Neves, Edf. Salvador Trade Center, 1632, Torre Sul, Salas 505,506,1607 e 1609, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41.820-020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.454.585/0001-48, delibera e ajusta a presente transformação e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em virtude do falecimento da titular da Empresa fica Transformada a Empresa Individual de responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada com a Denominação NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em virtude da Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável, no Tabelionato de Notas com Função de Protesto – Morro de Chapéu – Bahia, Tabeliã Titular Ada Guimarães, Livro 2-I, Folhas 52 a 56 Ordem 89, registradora passa a ter como sócios os herdeiros:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - NADJA DOS SANTOS SOUSA, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/06/1978, capaz, advogada, portadora de cédula de identidade nº 5.880.843-44, SSP/BA inscrita no CPF nº 785.743.825-15, residente e domiciliada na Rua Plínio Garcez de Sena, Setor J, Bl 02, Apt. 002, bairro Mussurunga II, Salvador-Bahia, CEP 41.480-225;

PARÁGRAFO SEGUNDO – JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, viúvo, aposentado, nascido em 23/10/948, RG nº 00.760.364-99, SSP/BA, CPF nº 107.660.495-15, residente e domiciliada na Rua Plínio Garcez de Sena, Setor J, Bl 02, Apt. 002, bairro Mussurunga II, Salvador-Bahia, CEP 41.480-225;

PARÁGRAFO TERCEIRO – NADJANE DOS SANTOS SOUSA, brasileira, solteira, administradora, nascida em 14/06/1978, CNH nº 06689309158, DETRAN/BA, CPF nº 785.743.585-68, residente e domiciliada na Rua Plínio Garcez de Sena, Setor J, Bl 02, Apt. 002, bairro Mussurunga II, Salvador-Bahia, CEP 41.480-225;

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEM

http://assinador.pscs.com.br/assinador-web/autenticacao?chave1=4aWxY3B0C-hnYsRqdfr1O&chave2=BT-0heCCpMqcHHZ2WnctRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10764949516-JOSE PEREIRA DE SOUZA:17857435825 15-NADJA DOS SANTOS SOUSA:17857435868-NADJANE DOS SANTOS SOUSA
76098614516-JOSE HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA

Junta Comercial do Estado da Bahia 26/01/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205156406 em 26/01/2022
Protocolo 226976475 de 20/01/2022
Nome da empresa NEO CARE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA NIRE 29205156406
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 2445363336311 16
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2022
por Tiara Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

7º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 921/2022 AO CONTRATO Nº 2209-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

PARÁGRAFO QUARTO – JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/08/1980, RG Nº 05880845-06 SSP/BA, CPF Nº 790.986.145-15, Rua Plínio Garcez de Sena, Setor J, Bl. 02, Apt. 002, bairro Mussurunga II, Salvador-Bahia, CEP 41.480-225.

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade passará a ser exercida pela sócia NADJA DOS SANTOS SOUSA com poderes e atribuições de representar a empresa sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA QUARTA- Neste ato aumenta o capital social para R$ R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000 (cento e dez mil quotas) totalmente integralizadas em moeda corrente do país

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Salvador/BA

EM FACE DA TRANSFORMAÇÃO CONSOLIDA-SE O PRESENTE ATO CONSTITUTIVO MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS:

NADJA DOS SANTOS SOUSA, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/06/1978, capaz, advogada, portadora de cédula de identidade nº 5.880.843-44, SSP/BA inscrita no CPF nº 785.743.825-15, residente e domiciliada na Rua Plínio Garcez de Sena, Setor J, Bl 02, Apt. 002, bairro Mussurunga II, Salvador-Bahia, CEP 41.480-225;

JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, viúvo, aposentado, nascido em 23/10/948, RG nº 00.760.364-99, SSP/BA, CPF nº 107.660.495-15, residente e domiciliada na Rua Plínio Garcez de Sena, Setor J, Bl 02, Apt. 002, bairro Mussurunga II, Salvador-Bahia, CEP 41.480-225;

NADJANE DOS SANTOS SOUSA, brasileira, solteira, administradora, nascida em 14/06/1978, CNH nº 06689309158, DETRAN/BA, CPF nº 785.743.585-68, residente e domiciliada na Rua Plínio Garcez de Sena, Setor J, Bl 02, Apt. 002, bairro Mussurunga II, Salvador-Bahia, CEP 41.480-225;

JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/08/1980, RG Nº 05880845-06 SSP/BA, CPF Nº 790.986.145-15, Rua Plínio Garcez de Sena, Setor J, Bl. 02, Apt. 002, bairro Mussurunga II, Salvador-Bahia, CEP 41.480-225.

Sócios da Sociedade Limitada de nome NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29600111495, com sede na Avenida Tancredo Neves, Edf. Salvador Trade Center, n. 1632, Torre Sul, Salas 505,506,1607 e 1609, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.454.585/0001-48, delibera e

https://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao/chave1-4awjxt3MJC-PnYgGqj4ntQ6chave2-8I-06aCCpMpel1H2nWncfNg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10766049515-JOSE PEREIRA DE SOUZA(78574382515-NADJA DOS SANTOS SOUSA(78574358568-NADJANE DOS SANTOS SOUSA
79098614515-JOSE HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA

Larysa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Junta Comercial do Estado da Bahia 26/01/2022

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29205156406 em 25/01/2022
Protocolo 226976475 de 20/01/2022
Nome da empresa NEO CARE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA NIRE 29205156406
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 24453633631116
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

7º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 921/2022 AO CONTRATO Nº 2209-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária gira sob nome empresarial NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e tem sede na Avenida Tancredo Neves, Edf. Salvador Trade Center, n. 1632, Torre Sul, Salas 505,506,1607 e 1609, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade é manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle instalação e manutenção elétrica, manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, atividades de limpeza serviços de eliminação microrganismo nocivos por meio de esterilização em equipamentos médico-hospitalares.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem filial Avenida D, 419, Quadra G-11, Lote 1, Sala 401, Edf. Comercial Marista, Setor Marista, Goiânia, CEP 74.150-040 – GO;

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto social da Filial é manutenção e reparação de aparelhos de medida, teste e controle instalação e manutenção elétrica, manutenção e reparação e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.

CLÁUSULA QUARTA – O capital Social é de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000 (cento e dez mil quotas) totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim constituído:

NOME	QUOTAS	VALOR
NADJA DOS SANTOS SOUSA	50.000	50.000,00
JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	20.000	20.000,00
NADJANE DOS SANTOS SOUSA	20.000	20.000,00
JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA	20.000	20.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A Sociedade iniciou suas atividade 30/12/2013 e seu prazo de duração é indeterminado;

CÁUSULA SEXTA – A Administração da sociedade é exercida pela sócia NADJA DOS SANTOS SOUSA com poderes e atribuições de representar a empresa sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa;

CLÁUSULA SÉTIMA – A administradora declara sob pena da lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

http://assinador.pscs.com.br/assinador2web/ajaxhtlcgdo/?chave1=4aKjXX9MUC-cnYqHq4ntQ4chave2=BPt-U6qOCpMpc1NcNmcfNg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10766049515-JOSE PEREIRA DE SOUSA:17857438215-NADJA DOS SANTOS SOUSA:17857435568-NADJANE DOS SANTOS SOUSA
79098614515-JOSE HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA

Larissa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Junta Comercial do Estado da Bahia 26/01/2022
Certifico o Registro sob o nº 29205156406 em 25/01/2022
Protocolo 226976475 de 20/01/2022
Nome da empresa NEO CARE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA NIRE 29205156406
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 24453833331116
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

7º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 921/2022 AO CONTRATO Nº 2209-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAÚSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Salvador/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento

Salvador/ba, 22 de dezembro de 2021

NADJA DOS SANTOS SOUSA

JOSÉ PEREIRA DE SOUZA

NADJANE DOS SANTOS SOUSA

JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEM

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWiKcJMUC-RnZgRgAfcrQkCAaYaZ=BT-06aCCpMpcHZoMncIRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10756049515-JOSE PEREIRA DE SOUZA:10574382515-NADJA DOS SANTOS SOUSA:78574356569-NADJANE DOS SANTOS SOUSA
79986614515-JOSE HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA

Junta Comercial do Estado da Bahia 26/01/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205156406 em 25/01/2022
Protocolo 226976475 de 20/01/2022
Nome da empresa NEO CARE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA NIRE 29205156406
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 24453633631116
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

7º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 921/2022 AO CONTRATO Nº 2209-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

JUCEB

226976475

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NEO CARE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
PROTOCOLO	226976475 - 20/01/2022
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29205156406
CNPJ 19.454.585/0001-48
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205156406 DE 25/01/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 25/01/2022

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10766049515 - JOSE PEREIRA DE SOUZA - Assinado em 20/01/2022 às 15:46:39
Cpf: 78574358568 - NADJANE DOS SANTOS SOUSA - Assinado em 20/01/2022 às 15:47:04
Cpf: 78574382515 - NADJA DOS SANTOS SOUSA - Assinado em 20/01/2022 às 15:47:31
Cpf: 79098614515 - JOSE HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA - Assinado em 20/01/2022 às 15:47:57

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEM

26/01/2022

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 29205156406 em 25/01/2022
Protocolo 226976475 de 20/01/2022
Nome da empresa NEO CARE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA NIRE 29205156406
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 244536333631116
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Ofício IGH/HEMU Nº. 361/2022

Contratos
Recebido
Validade

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 2209-HEMU

Fornecedor: NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME

Alteração nº: 7º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 07), referente à prestação do serviço de engenharia clínica, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU), haja vista:

1) Solicita-se alteração no contrato epígrafe para inclusão de novos serviços que serão executados para atender aos equipamentos de imagenologia / raio-x, conforme a relação de equipamentos listado abaixo, considerado os serviços especializados de Engenharia Clínica.

Os serviços abaixo relacionados serão executados mensalmente:

- Inventário e cadastro dos equipamentos objetos deste processo seletivo;
- Manutenção preventiva dos equipamentos pertencentes ao parque tecnológico, objetos deste processo seletivo;
- Emissão de relatórios de manutenção preventiva;
- Primeiro atendimento para detecção do problema da manutenção corretiva dos equipamentos do parque tecnológico, objetos deste processo seletivo;
- Emissão de relatório técnico de manutenção corretiva em formato de ordem de serviço;
- Elaboração de cronograma anual de calibração;
- Qualificação radiométrica (excluindo-se o ambiente e acessórios de uso de colaboradores) dos equipamentos pertencentes ao parque tecnológico e emissão do certificado correspondente;
- Implantação de sistema informatizado para gestão do parque tecnológico, objeto deste processo seletivo;
- Assessoramento no processo de incorporação tecnológica (aquisição e/ou substituição de equipamentos e acessórios);
- Suporte na instalação de novos equipamentos ou mudanças de setores;
- Anotações de responsabilidade técnica do contrato.
- E tudo mais que esteja previsto na RDC 509.

Peças e acessórios não fazem parte desta proposta

Larissa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER - HEMU
INCLUSO IMAGENOLOGIA /RAIO-X

Relação de equipamentos HEMU

	Tipo	Identificação	Número de Série	Patrimônio	Modelo	Fabricante
1	NOBREAK	IMAG0006	006345	HMI6103	MAXG2	NHS
2	NOBREAK	IMAG0008	20100323	HMI6101	SEN 3000C	ENGETRON
3	NOBREAK	IMAG0011	20100323	HMI6102	SEN 3000C	ENGETRON
4	RAIO X FIXO	IMAG0004	0124001413, RX090	HMI3665	COMPACTO PLUS 500	VMI
5	RAIO X MÓVEL	IMAG0013	0117001258, RM152: 08456	HMI6105	AQUILA PLUS 300	VMI
6	RAIO X MOVEL	IMAG0009	0117001259: RM142:083146	HMI6106	AQUILA PLUS 300	VMI
7	RAIO X MÓVEL	IMAG0012	0117001248: RM126: 083641	HMI6104	AQUILA PLUS	VMI
8	ULTRASSOM DIAGNOSTICO	IMAG0010	CI50100188	HMI3677	HD7	PHILIPS
9	ULTRASSOM DIAGNOSTICO	IMAG0007	CI0100192	HMI3674	HD7	PHILIPS
10	ULTRASSOM DIAGNOSTICO PORTATIL	IMAG0014	SG41800020	HMI5828	CX50	PHILIPS
11	ULTRASSOM DIAGNOSTICO PORTATIL	IMAG0015	02696989	HEMU6356	M6	MINDRAY
12	ULTRASSOM DIAGNOSTICO PORTATIL	IMAG0016	02696988	HEMU6355	M6	MINDRAY

Por sua vez, considerando a inclusão dos novos serviços, será cobrado mensalmente a importância de R$ 15.400,00 (quinze mil, quatrocentos reais). Assim, o valor do contrato passará de R$ 101.606,40 (cento e um mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos) para o valor atual de R$ 117.006,40 (cento e dezessete mil e seis reais e quarenta centavos) bruto mensal, a partir de 02 de outubro de 2022, conforme proposta.

2) Solicita-se alteração no contrato epígrafe para alterar a razão social, passando de NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – ME para NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, com os atos levado à registro em 26/01/2022, conforme documentação em anexo.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente;

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Geral - HEMU

PROPOSTA

NEO CARE

Em resposta à sua solicitação, a NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – ME situada na Av. D, 419, Quadra G – 11 lote 1, sala 401 Edifício Comercial Marista, Goiânia GO, CEP 74.150-040, email neocareservsp1@gmail.com, telefone, (62) 982271903 inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.454.385/0002-29, vem por meio desta oferecer a prestação de serviços especializados de Engenharia Clínica, nos aparelhos de imagem das dependências da unidade HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HEMU.

Os serviços abaixo relacionados serão executados mensalmente:

- Inventário e cadastro dos equipamentos objetos deste processo seletivo;
- Manutenção preventiva dos equipamentos pertencentes ao parque tecnológico, objetos deste processo seletivo;
- Emissão de relatórios de manutenção preventiva;
- Primeiro atendimento para detecção do problema da manutenção corretiva dos equipamentos do parque tecnológico, objetos deste processo seletivo;
- Emissão de relatório técnico de manutenção corretiva em formato de ordem de serviço;
- Elaboração de cronograma anual de calibração;
- Qualificação radiométrica (excluindo-se o ambiente e acessórios de uso de colaboradores) dos equipamentos pertencentes ao parque tecnológico e emissão do certificado correspondente;
- Implantação de sistema informatizado para gestão do parque tecnológico, objeto deste processo seletivo;
- Assessoramento no processo de incorporação tecnológica (aquisição e/ou substituição de equipamentos e acessórios);
- Suporte na instalação de novos equipamentos ou mudanças de setores;
- Anotações de responsabilidade técnica do contrato.
- E tudo mais que esteja previsto na RDC 509.

Peças e acessórios não fazem parte desta proposta

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

A NEO CARE disponibilizará profissionais técnicos e administrativos treinados para exercerem as atividades acima discriminadas.

Os serviços previstos nesta PROPOSTA ficam orçados, no valor total de **R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) mensais.**

Sendo 50% referente a mão de obra locado na unidade (Passível de retenção de INSS)

50% Equipamentos para execução de serviço, ferramentas, e acervo estrutural externo. (Sem incidência de INSS)

O prazo da proposta tem a vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão.

O vencimento será até o vigésimo dia subsequente ao mês fechado.

Responsabilidades da NEOCARE

Executar os serviços discriminados nesta proposta, observando os prazos estabelecidos. Manter, durante toda a execução dos serviços, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas para o serviço.

Instruir ao seu preposto quanto à necessidade de cumprir as determinações pactuadas com a Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho.

Disponibilizar todo o ferramental, equipamentos e/ou instrumentos elétricos, mecânicos e eletrônicos de testes e aferição que se façam necessários para execução do serviço contratado.

Disponibilizar 01 (um) microcomputador, para cada unidade, configurado com todos os periféricos necessários para atender as rotinas administrativas.

Manter controle de frequência de seus empregados no local de trabalho, o qual será visado pelo representante da contratada.

A NEO CARE é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

NEO CARE

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento dentro do prazo estabelecido

Disponibilizar espaço físico com a infraestrutura necessária à implantação do Serviço de Engenharia Clinica, com um ramal de telefone interno e uma linha externa com possibilidade de DDD.

Designar um profissional para fazer a fiscalização do contrato bem como o controle de frequência dos funcionários da Contratada.

Declaramos para os devidos fins que temos total conhecimento e concordância com os termos do edital 008/2020 e de seus anexos.

Salvador, 26 de Setembro de 2022

Atenciosamente,

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Luiz Carlos Hernandez
Gerente Administrativo
Neo Care Serviços Hospitalares

Av. D, 419, Quadra G 11 lote 1, Edf. Marista, Sl. 401 Setor marista • Goiânia-GO • CEP: 74.150-040
Email neocareservsp1@gmail.com

ANEXO II

HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER - HEMU
INCLUSO IMAGENOLOGIA /RAIO-X

Relação de equipamentos HEMU						
	Tipo	Identificação	Número de Série	Patrimônio	Modelo	Fabricante
1	NOBREAK	IMAG0006	006345	HMI6103	MAXG2	NHS
2	NOBREAK	IMAG0008	20100323	HMI6101	SEN 3000C	ENGETRON
3	NOBREAK	IMAG0011	20100323	HMI6102	SEN 3000C	ENGETRON
4	RAIO X FIXO	IMAG0004	0124001413, RX090	HMI3665	COMPACTO PLUS 500	VMI
5	RAIO X MÓVEL	IMAG0013	0117001258, RM152: 08456	HMI6105	AQUILA PLUS 300	VMI
6	RAIO X MOVEL	IMAG0009	0117001259: RM142:083146	HMI6106	AQUILA PLUS 300	VMI
7	RAIO X MÓVEL	IMAG0012	0117001248: RM126: 083641	HMI6104	AQUILA PLUS	VMI
8	ULTRASSOM DIAGNOSTICO	IMAG0010	CI50100188	HMI3677	HD7	PHILIPS
9	ULTRASSOM DIAGNOSTICO	IMAG0007	CI0100192	HMI3674	HD7	PHILIPS
10	ULTRASSOM DIAGNOSTICO PORTATIL	IMAG0014	SG41800020	HMI5828	CX50	PHILIPS
11	ULTRASSOM DIAGNOSTICO PORTATIL	IMAG0015	02696989	HEMU6356	M6	MINDRAY
12	ULTRASSOM DIAGNOSTICO PORTATIL	IMAG0016	02696988	HEMU6355	M6	MINDRAY

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Pedro Muric
Gerente Operacional
HEMU / IGH

ATO DE ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO Nº 7 DA NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME CNPJ Nº 19.454.585/0001-48

ESPÓLIO JOSENITA DOS SANTOS, neste ato representado neste ato pela representante de inventário e partilha a Srª NADJA DOS SANTOS SOUSA, brasileira, maior, capaz, advogada, portadora de cédula de identidade nº 5.880.843-44, inscrita no CPF nº 785.743.825-15, residente e domiciliada na Rua Plínio Garcez de Sena, Setor J, Bl 02, Apt. 002, bairro Mussurunga II, Salvador-Bahia.

Titular da Empresa Individual de responsabilidade limitada de Nome NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600111495, com sede na Avenida Tancredo Neves, Edf. Salvador Trade Center, 1632, Torre Sul, Salas 505,506,1607 e 1609, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41.820-020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.454.585/0001-48, delibera e ajusta a presente transformação e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em virtude do falecimento da titular da Empresa fica Transformada a Empresa Individual de responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada com a Denominação NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em virtude da Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável, no Tabelionato de Notas com Função de Protesto – Morro de Chapéu – Bahia, Tabeliã Titular Ada Guimarães, Livro 2-I, Folhas 52 a 56 Ordem 89, registradora passa a ter como sócios os herdeiros:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - NADJA DOS SANTOS SOUSA, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/06/1978, capaz, advogada, portadora de cédula de identidade nº 5.880.843-44, SSP/BA inscrita no CPF nº 785.743.825-15, residente e domiciliada na Rua Plínio Garcez de Sena, Setor J, Bl 02, Apt. 002, bairro Mussurunga II, Salvador-Bahia, CEP 41.480-225;

PARÁGRAFO SEGUNDO – JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, viúvo, aposentado, nascido em 23/10/948, RG nº 00.760.364-99, SSP/BA, CPF nº 107.660.495-15, residente e domiciliada na Rua Plínio Garcez de Sena, Setor J, Bl 02, Apt. 002, bairro Mussurunga II, Salvador-Bahia, CEP 41.480-225;

PARÁGRAFO TERCEIRO – NADJANE DOS SANTOS SOUSA, brasileira, solteira, administradora, nascida em 14/06/1978, CNH nº 06689309158, DETRAN/BA, CPF nº 785.743.585-68, residente e domiciliada na Rua Plínio Garcez de Sena, Setor J, Bl 02, Apt. 002, bairro Mussurunga II, Salvador-Bahia, CEP 41.480-225;

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEM

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-PnYgRqa4ntQ&chave2=BT-U6aCCpMpeIH2nWncIRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10766049515-JOSE PEREIRA DE SOUZA|78574382515-NADJA DOS SANTOS SOUSA|78574358568-NADJANE DOS SANTOS SOUSA
7909861451 5-JOSE HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA

Junta Comercial do Estado da Bahia 26/01/2022
Certifico o Registro sob o nº 29205156406 em 25/01/2022
Protocolo 226976475 de 20/01/2022
Nome da empresa NEO CARE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA NIRE 29205156406
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 244536333631116
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

PARÁGRAFO QUARTO – JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/08/1980, RG Nº 05880845-06 SSP/BA, CPF Nº 790.986.145-15, Rua Plínio Garcez de Sena, Setor J, Bl. 02, Apt. 002, bairro Mussurunga II, Salvador-Bahia, CEP 41.480-225.

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade passará a ser exercida pela sócia NADJA DOS SANTOS SOUSA com poderes e atribuições de representar a empresa sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA QUARTA- Neste ato aumenta o capital social para R$ R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000 (cento e dez mil quotas) totalmente integralizadas em moeda corrente do país

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Salvador/BA

EM FACE DA TRANSFORMAÇÃO CONSOLIDA-SE O PRESENTE ATO CONSTITUTIVO MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS:

NADJA DOS SANTOS SOUSA, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/06/1978, capaz, advogada, portadora de cédula de identidade nº 5.880.843-44, SSP/BA inscrita no CPF nº 785.743.825-15, residente e domiciliada na Rua Plínio Garcez de Sena, Setor J, Bl 02, Apt. 002, bairro Mussurunga II, Salvador-Bahia, CEP 41.480-225;

JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, viúvo, aposentado, nascido em 23/10/948, RG nº 00.760.364-99, SSP/BA, CPF nº 107.660.495-15, residente e domiciliada na Rua Plínio Garcez de Sena, Setor J, Bl 02, Apt. 002, bairro Mussurunga II, Salvador-Bahia, CEP 41.480-225;

NADJANE DOS SANTOS SOUSA, brasileira, solteira, administradora, nascida em 14/06/1978, CNH nº 06689309158, DETRAN/BA, CPF nº 785.743.585-68, residente e domiciliada na Rua Plínio Garcez de Sena, Setor J, Bl 02, Apt. 002, bairro Mussurunga II, Salvador-Bahia, CEP 41.480-225;

JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/08/1980, RG Nº 05880845-06 SSP/BA, CPF Nº 790.986.145-15, Rua Plínio Garcez de Sena, Setor J, Bl. 02, Apt. 002, bairro Mussurunga II, Salvador-Bahia, CEP 41.480-225.

Sócios da Sociedade Limitada de nome NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29600111495, com sede na Avenida Tancredo Neves, Edf. Salvador Trade Center, n. 1632, Torre Sul, Salas 505,506,1607 e 1609, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.454.585/0001-48, delibera e

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMI

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-PnYgRqa4ntQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10766049515-JOSE PEREIRA DE SOUZA|78574382515-NADJA DOS SANTOS SOUSA|78574358568-NADJANE DOS SANTOS SOUSA
79098614515-JOSE HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA

Junta Comercial do Estado da Bahia 26/01/2022
Certifico o Registro sob o nº 29205156406 em 25/01/2022
Protocolo 226976475 de 20/01/2022
Nome da empresa NEO CARE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA NIRE 29205156406
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 244536333631116
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária gira sob nome empresarial NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e tem sede na Avenida Tancredo Neves, Edf. Salvador Trade Center, n. 1632, Torre Sul, Salas 505,506,1607 e 1609, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade é manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle instalação e manutenção elétrica, manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, atividades de limpeza serviços de eliminação microrganismo nocivos por meio de esterilização em equipamentos médico-hospitalares.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem filial Avenida D, 419, Quadra G-11, Lote 1, Sala 401, Edf. Comercial Marista, Setor Marista, Goiânia, CEP 74.150-040 – GO;

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto social da Filial é manutenção e reparação de aparelhos de medida, teste e controle instalação e manutenção elétrica, manutenção e reparação e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.

CLÁUSULA QUARTA – O capital Social é de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000 (cento e dez mil quotas) totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim constituído:

NOME	QUOTAS	VALOR
NADJA DOS SANTOS SOUSA	50.000	50.000,00
JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	20.000	20.000,00
NADJANE DOS SANTOS SOUSA	20.000	20.000,00
JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA	20.000	20.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A Sociedade iniciou suas atividade 30/12/2013 e seu prazo de duração é indeterminado;

CÁUSULA SEXTA – A Administração da sociedade é exercida pela sócia NADJA DOS SANTOS SOUSA com poderes e atribuições de representar a empresa sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa;

CLÁUSULA SÉTIMA – A administradora declara sob pena da lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWJxYJMUC-PnYgRqa4ntQ&chave2=BT-U6aCCpMpeIHZnWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10766049515-JOSE PEREIRA DE SOUZA|78574382515-NADJA DOS SANTOS SOUSA|78574358568-NADJANE DOS SANTOS SOUSA
7909861451 5-JOSE HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA

Junta Comercial do Estado da Bahia 26/01/2022
Certifico o Registro sob o nº 29205156406 em 25/01/2022
Protocolo 226976475 de 20/01/2022
Nome da empresa NEO CARE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA NIRE 29205156406
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 244536333631116
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAÚSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Salvador/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento

Salvador/ba, 22 de dezembro de 2021

NADJA DOS SANTOS SOUSA

JOSÉ PEREIRA DE SOUZA

NADJANE DOS SANTOS SOUSA

JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEM

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWixY3M0C-PnYgRqa4ntQ&chave2=BT-06aCCpMpeIHZnWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10766049515-JOSE PEREIRA DE SOUZA|78574382515-NADJA DOS SANTOS SOUSA|78574358568-NADJANE DOS SANTOS SOUSA
7909861451 5-JOSE HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA

Junta Comercial do Estado da Bahia 26/01/2022
Certifico o Registro sob o nº 29205156406 em 25/01/2022
Protocolo 226976475 de 20/01/2022
Nome da empresa NEO CARE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA NIRE 29205156406
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 244536333631116
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

226976475

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NEO CARE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
PROTOCOLO	226976475 - 20/01/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29205156406
CNPJ 19.454.585/0001-48
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205156406 DE 25/01/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 25/01/2022

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10766049515 - JOSE PEREIRA DE SOUZA - Assinado em 20/01/2022 às 15:46:39
Cpf: 78574358568 - NADJANE DOS SANTOS SOUSA - Assinado em 20/01/2022 às 15:47:04
Cpf: 78574382515 - NADJA DOS SANTOS SOUSA - Assinado em 20/01/2022 às 15:47:31
Cpf: 79098614515 - JOSE HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA - Assinado em 20/01/2022 às 15:47:57

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEM

26/01/2022

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 29205156406 em 25/01/2022
Protocolo 226976475 de 20/01/2022
Nome da empresa NEO CARE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA NIRE 29205156406
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 244536333631116
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral